Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EXTRATOS DE CONTRATOS

TIRAGEM: 10

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 atualizada.

Catingueira-PB, 03 de Maio de 2023.

Suélio Felix de Alencar Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 02.0169/2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 002/2023 resultante da CHAMADA PUBLICA nº

002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: 50.124.265 CARLOS ANTONIO HERMINIO, CNPJ sob nº

50.124.265/0001-70

OBJETO Contratação de pessoa física e/ou microempreendedor individual para prestação de serviços especializado de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor e jardineiro para atender a demanda de manutenções e pequenas construções no município de catingueira-PB, (serviços de Ajudante de pedreiro).

VALOR GLOBAL: R\$17.064,00 (dezessete mil e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 atualizada.

Catingueira-PB, 03 de Maio de 2023.

Suélio Felix de Alencar Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 02.0168/2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 002/2023 resultante da CHAMADA PUBLICA nº

002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: 50.125.658 CARLOS RICARDO GOMES DOS SANTOS, CNPJ sob

nº 50.125.658/0001-06

OBJETO Contratação de pessoa física e/ou microempreendedor individual para prestação de serviços especializado de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor e jardineiro para atender a demanda de manutenções e pequenas construções no município de catingueira-PB, (serviços de Ajudante de pedreiro).

VALOR GLOBAL: R\$17.064,00 (dezessete mil e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 atualizada.

Catingueira-PB, 03 de Maio de 2023.

Suélio Felix de Alencar Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 02.0167/2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 002/2023 resultante da CHAMADA PUBLICA nº 002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: 50.180.668 FRANCISCO SOARES DA SILVA, CNPJ sob n^{o}

50.180.668.0001/36

OBJETO Contratação de pessoa física e/ou microempreendedor individual para prestação de serviços especializado de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor e jardineiro para atender a demanda de manutenções e pequenas construções no município de catingueira-PB, (serviços de pedreiro)

VALOR GLOBAL: R\$31.320,00(trinta e um mil trezentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°02.0171/2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 002/2023 resultante da CHAMADA PUBLICA nº

002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: 50.157.869 JOAO BATISTA SOARES INACIO, CNPJ sob nº

50.157.869/0001-12

OBJETO Contratação de pessoa física e/ou microempreendedor individual para prestação de serviços especializado de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor e jardineiro para atender a demanda de manutenções e pequenas construções no município de catingueira-PB, (serviços de jardineiro)

VALOR GLOBAL: R\$24.964,00(vinte e quatro mil novecentos e sessenta e

quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 atualizada.

Catingueira-PB, 03 de Maio de 2023.

Suélio Felix de Alencar Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 02.0170/2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 002/2023 resultante da CHAMADA PUBLICA nº

002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: 50.123.198 JOSÉ MARIA DA SILVA, CNPJ sob nº

50.123.198/0001-79

OBJETO Contratação de pessoa física e/ou microempreendedor individual para prestação de serviços especializado de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor e jardineiro para atender a demanda de manutenções e pequenas construções no município de catingueira-PB, (serviços de ajudante de pedreiro)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.064,00 (dezessete mil e sessenta e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 atualizada.

Catingueira-PB, 03 de Maio de 2023.

Suélio Felix de Alencar Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0166/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 001/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº

29.828.673/0001-16

OBJETO Contratação de empresa especializada para executar obra de implantação de pavimentação em vias urbanas do município de Catingueira-PB, através do convenio 1079871-68 — SICONV 919150 ministério do Desenvolvimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 214.525,64 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

PÁGINA 2

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993 atualizada.

Catingueira-PB, 03 de maio de 2023.

Suélio Felix de Alencar Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº01.0165/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA CNPJ nº: 08.778.201/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE

CATINGUEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS

REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 015/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB.

RESOLUÇÕES



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO № 03/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, do Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Catingueira — PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal $n^{\rm o}$ 613/2019 de 23 de outubro de 2019, e com base na deliberação da 102° plenária realizada no dia 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, do Exercício de 2019 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 14 de março de 2023 conforme Autenticação R:10.222.10.134 X1:187.19.250.36 28333680895 202302171755 4792053.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Catingueira - PB, 14 de março de 2023.

TEOCLITO GOMES DE CALDAS

Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO № 04/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão PBF, Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada do Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social — SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Catingueira — PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019, e com base na deliberação da 102° plenária realizada no dia 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão PBF, Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada do Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 14 março de 2023 conforme Autenticação R:10.222.10.135 X1:187.19.250.36 28333680895 202302160851 4724638.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Catingueira - PB, 14 de março de 2023.

TEOCLITO GOMES DE CALDAS

Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO № 05/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão SUAS, do Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Catingueira — PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019, e com base na deliberação da 102° plenária realizada no dia 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão SUAS, do Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social — SUAS aprovado em 14 conforme Autenticação R:10.222.10.135 X1:187.19.250.36 28333680895 202302160855 4792052.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.



Catingueira - PB, 14 de março de 2023.

TEOCLITO GOMES DE CALDAS

Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO № 06/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do município de Catingueira – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Catingueira — PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019, e com base na deliberação da 102° plenária realizada no dia 14 de março de 2023,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Ente Federativo com o Controle Social e segundo o inciso V do artigo 124 da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012, que determina que devem ser encaminhados, com a antecedência necessária para a devida apreciação do CMAS, o Relatório Anual de Gestão.

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS - 2005 define que os governos municipais deverão avaliar o cumprimento dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual;

CONSIDERANDO a análise das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de de Desenvolvimento Social e Humano do município de Catingueira — PB, através do Relatório de Gestão do ano de 2022, que disponibiliza dados referentes às metas qualiquantitativas alcançadas ao longo do ano e aos recursos financeiros investidos; e

CONSIDERANDO as metas físicas e os resultados dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica executadas pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do município de Catingueira – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

Catingueira - PB, 14 de março de 2023.

TEOCLITO GOMES DE CALDAS
Presidente do CMAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE: 002/2023

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física e/ou microempreendedor individual para prestação de serviços especializado de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor e jardineiro para atender a demanda de manutenções e pequenas construções no município de catingueira-PB. Conforme especificações constantes no Edital, que fundamentou a presente Inexigibilidade;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico foi favorável; A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas resolve:

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/1993, determinando a convocação dos participantes credenciados:

DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E JARDINEIRO).

- 1 FRANCISCO SOARES DA SILVA, CNPJ 50.180.668/0001-36, vencendo em 1°LUGAR no item 01 com o valor de **R\$31.320,00(trinta e um mil trezentos e vinte reais)**
- 2- JOSÉ MARIA DA SILVA, CNPJ 50.123.198 /0001-79, vencendo em 1°LUGAR no item 02, com o valor de **R\$17.064,00** (dezessete mil e sessenta e quatro reais)
- **3-** CARLOS ANTONIO HERMINIO, CNPJ 50.124.265/0001-70, vencendo em 2°LUGAR no item 02, com o valor de **R\$17.064,00** (dezessete mil e sessenta e quatro reais)
- 4- CARLOS RICARDO GOMES DOS SANTOS, CNPJ 50.125.658/0001-06, vencendo em 3°LUGAR no item 02, com o valor de **R\$17.064,00** (dezessete mil e sessenta e quatro reais)
- 5- JOÃO BATISTA SOARES INACIO, CNPJ 50.157.869/0001-12, vencendo em 1°LUGAR no item 01 do lote 02, com o valor de **R\$24.964,00(vinte e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).**

Perfazendo um valor global de R\$107.476,00(cento e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Ficam convocados os participantes credenciados acima citados para assinatura do termo de contrato,

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB, 02 de maio de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR PREFEITO CONSTITUCIONAL